

ACTA N.º 33/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2009.-----

-----Aos dez dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo os Senhores Vereadores Dr. Fernando Manuel Amaro Pratas e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto por motivos profissionais, considerando-se justificadas as respectivas ausências.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 07.08.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 170.803,35•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 119.415,57•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 51.387,78•; DOCUMENTOS: 51.586,50•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - HABITAÇÃO SOCIAL / FINANCIAMENTO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE DOIS FOGOS NA CHAMUSCA:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos sobre este assunto, foi presente o ofício n.º201361 do IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, de 05 do corrente, informando que foi **aprovado** pelo Conselho

Directivo o pedido de comparticipação no **montante de 47.673•**, apresentado pelo Município, para a construção de 2 fogos na Chamusca.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar satisfação pela comparticipação concedida, pelo que irá dar andamento aos respectivos procedimentos.-----

-----**(02) - PATRIMÓNIO / PERMUTA DE TERRENO - CHAMUSCA:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a seguinte "Proposta":

"O Sr. Jorge Queimado confinante com a propriedade das Barrajolas propõe a seguinte permuta: 1- 100m² do topo sul do seu prédio, confinante com a propriedade municipal das Barrajolas, no limite do Ribeiro das Barrajolas, por 100m² do topo oeste da propriedade municipal confinante com o seu prédio junto à Avenida Gago Coutinho. 2- Esta permuta não afecta a utilização por parte do Município - espaço verde, tanto numa localização como noutra. 3- Esta permuta permitirá a construção de garagem ao Sr. Jorge Queimado, com acesso directo para arruamento e na proximidade da sua habitação. Pelas razões referidas nos pontos 2 e 3 parece-me de interesse concordar com esta permuta."-----

-----A Câmara apreciou e considerando o interesse das duas partes e a salvaguarda do interesse público, deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos da Proposta transcrita e, conseqüentemente, **autorizar a permuta de 100m² de terreno nas condições referenciadas.**-----

-----**(03) - BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - HABITAÇÃO / CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1261 de 10 do corrente, de LUIS ALBERTO SAMPAIO RAMOS e SÓNIA CRISTINA MARTINS AZEVEDO DA SILVA, casados, residentes na Rua Jornal O Almonda, lote 21, 1.º C, 2350-539 Torres Novas, requerendo que lhes seja certificado, para efeitos de

concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 43.º, n.º3, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito em Foros de S. Sebastião, lote n.º15, inscrito na matriz predial da freguesia e concelho de Chamusca sob o número 3201, destinado exclusivamente a habitação própria permanente, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º1467-A/2001, de 31 de Dezembro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado, tendo em conta a necessidade de fixação de jovens no concelho, bem como remeter para ratificação da Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - EDUCAÇÃO: ANO LECTIVO 2009/2010 / PROPOSTAS E MINUTAS DE PROTOCOLOS:**-----

-----**A) - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR / DESPESAS DE "EXPEDIENTE/CORREIO"**- Protocolo a celebrar com o AVEJICC- Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância do Concelho da Chamusca, no valor de 23,50Euros por sala de actividade, no total de 893Euros;-----

-----**B) - PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - DUAS TURMAS DA E B 1 DA CHAMUSCA** - Protocolo de Parceria com o AVEJICC- Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância do Concelho da Chamusca, com o objectivo de promover a Actividade Física e Desportiva aos alunos das duas turmas de 4.º ano de escolaridade que estão na EB 2,3/S da Chamusca.-----

-----**C) - PROJECTO "EMPCRANÇA - EMPREENDER NO ENSINO BÁSICO"** - Protocolo a celebrar com a NERSANT- Associação Empresarial da Região de Santarém, com vista a implementar a Edição experimental deste projecto no

concelho da Chamusca.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor das Propostas de Protocolo e remetê-las para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) - D.T.O.U.A. - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) - ECO PARQUE, FASE II, III E IV:**-----

----- Presente a seguinte Informação N.º161/MF, datada de 06 do corrente: "No âmbito do procedimento de Alteração ao PDM da Chamusca - Eco Parque - Fases II, III e IV, realizou-se, em 17 de 2009, nas instalações de Santarém da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo da CCDRLVT, a Conferência de Serviços, de acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional - RJREN. No mesmo dia realizou-se também a conferência de Serviços, de acordo com o artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que republicou o D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT. Após a realização destas Conferências foi enviada pela CCDRLVT, as respectivas actas, que junto se anexa. Porém, devo informar que foram os assuntos que a seguir se descrevem, aqueles que merecem maior destaque: - Quer a ARH-Tejo, quer a CCDRLVT emitiu parecer favorável à Redelimitação da Carta de REN, na área destes três loteamentos; - A proposta de Redelimitação da Carta da REN vai ser enviada pela CCDRLVT à Comissão Nacional da REN; - Em relação ao Relatório Ambiental foram feitas algumas considerações pelas várias entidades, consideradas como detentoras de responsabilidades ambientais. Torna-se necessário aguardar pelos respectivos pareceres de forma a comunicar ao IDAD (Instituto que realizou o Relatório Ambiental) o seu conteúdo para se proceder à correcção / melhoramento do mesmo; -Relativamente à proposta de alteração do Plano, também foram emi-

tidas algumas apreciações, que deverão ser analisadas, nomeadamente: -Pedir parecer à REN - Rede Eléctrica Nacional e EDP Distribuição-Energia, no âmbito da energia eléctrica, e À REN-Gasodutos e TAGUSGÁS no âmbito do gás natural; - Integração no Plano das seguintes questões: Os elementos relativos à caracte-rização e definição das soluções previstas para as redes de drenagem e tratamento de águas residuais, de drenagem de águas pluviais incluindo os respectivos pontos de descarga e rede de telecomunicações. Abastecimento de água em quantidade e qualidade adequadas ao acréscimo da procura gerada pela concretização dos loteamentos industriais; -Reformulação da proposta de alteração ao Regulamento do PDM. Nesta sequência devo informar que a CCDRLVT se disponibilizou para validar estas alterações, após a realização dos melhoramentos na proposta de alteração, a realizar pela Câmara Municipal, antes do período de discussão pública, de forma a tornar o processo mais célere. Mais se informa que o período de discussão pública (fase seguinte) não poderá ocorrer sem o parecer da Comissão Nacional da REN, em relação à proposta de redelimitação da Carta da REN Concelhia".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, proceder com urgência às diligências necessárias ao efeito e remeter para a Assembleia Municipal.----

-----**(06) - REVISÃO DO PDM - PROCESSOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM TRAMITAÇÃO:**-----

-----Presente a Informação n.º 162/MFdo DTOUA, datada de 07 do corrente, dando conhecimento do teor de e-mail recebido da equipa projectista da Revisão do PDM sobre o atraso da apresentação da diversa documentação na data acordada, anexando o ponto de situação dos diversos processo de Ordenamento do Território em tramitação.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, providenciar junta da

Firma GEOIDEIA, Lda a maior celeridade possível no andamento do processo de Revisão do PDM.-----

-----**(07) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO - CALHA DO GROU - PARREIRA - PARECER:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1149 de 03.07.2009, em que a Firma SILVICAIMA- Sociedade Silvícola Caima, S.A., com sede na Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à **"reflorestação" com eucaliptos numa área de 31has**, na sua propriedade 9164 "Calha do Grou", sita na freguesia de Parreira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 160/HP, de 05 do corrente, referindo, nomeadamente: "A área para a qual se pretende a reflorestação, não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Montado de Sobro=8.48 ha; - Reserva Ecológica Nacional (REN)=10.73ha; - Outras Áreas Florestais = 11.79 ha. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a ocupação do solo é de eucalipto. Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando as parcelas de montado de Sobro. Para a área de REN, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior

importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à pretensão do requerente, com os condicionamentos referenciados na Informação Técnica transcrita.-----

-----**(08) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - décima nona alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **décima sétima alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(09) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 03 a 07 de Agosto do ano corrente, na importância global de 128.376,40• (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos).-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo, nomeadamente:-----

-----Dia 11.08: De manhã terá lugar a Reunião da Reserva Agrícola e à noite.

Reunião com o Centro Social da Carregueira sobre obra do Lar de Idosos.-----

-----Dia 13.08: Instalação em Ulme, na ZAE.-----

-----Mencionou:-----

-----EN243 - Troço Ulme /Cruzamento EN118: Deu conhecimento do ofício recebido da EP, S.A. informando sobre previsão de intervenção naquele lanço.-

----- -PROTECÇÃO CIVIL: Alerta Amarelo durante esta semana, tendo em conta a situação climática e de fogos.-----

-----PONTE DA FOZ - ARRIPIADO/CONSTÂNCIA SUL: Deu conhecimento de fax recebido da Estradas de Portugal, SA, informando que a referida ponte será encerrada ao tráfego das 04:00h do dia 15 (Sábado) às 22h do dia 16 (Domingo).-

-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----ACTOS DE VANDALISMO: Deu conhecimento da ocorrência de diversos actos de vandalismo em vários locais do Concelho.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado